



Câmara Municipal de Caieiras

MOÇÃO Nº 018/99

Senhor PRESIDENTE;
Senhores VEREADORES:

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 24/11/99

PRESIDENTE

REQUEIRO a Vossa Excelência seja consignado em Ata de nossos trabalhos um Voto de Congratulações ao Posto Regional do Trabalho, bem como a todos os funcionários, pela importância desse Departamento que está instalado em nosso Município.

Considerando que, há muitos anos o Posto do Trabalho, vêm prestando relevantes serviços ao nosso Município, atendendo em média 1.000 pessoas ao mês, prestando serviços de orientação e encaminhamento, expedição de Carteira Profissional do Trabalho, além dos serviços trabalhistas propriamente ditos como homologações, registro de livros, e etc.

Considerando que, se este Posto não estivesse instalado em nosso Município, causaria grave prejuízo a empregados e empregadores que terão de ir em busca desses serviços na Cidade de Jundiaí e, nós como legítimos representantes do povo não podemos deixar de homenagear os serviços essenciais prestados pelo Posto do Ministério do Trabalho, bem como aos funcionários pelo excelente atendimento prestado à população caieirense.

É a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, no sentido de solicitar dessa Câmara, dirigir esforços no sentido de permanecer este importante Posto em nosso Município, evitando assim seu fechamento e as graves consequências que trará para todas as indústrias, comércios de nossa região, principalmente aos nossos munícipes.

Diante de todo o exposto, **REQUEIRO**, outrossim, o envio de cópia do deliberado ao Posto do Trabalho de nosso Município e ao Ministério do Trabalho em Jundiaí, dando conta desta manifestação.

..... Câmara Municipal de Caieiras, 21 de novembro de 1999.

MILTON VALBUZA SILVEIRA
Vereador